



## Indicação Nº 1963/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Garantia de vagas exclusivas e suficientes em estacionamentos públicos para pessoas com deficiência**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Garantia de vagas exclusivas e suficientes em estacionamentos públicos para pessoas com deficiência**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A mobilidade urbana é um direito fundamental e deve contemplar de maneira efetiva a inclusão e o respeito às pessoas com deficiência. Garantir vagas de estacionamento exclusivas e adequadamente distribuídas é mais do que uma obrigação legal, é um ato de cidadania, equidade e empatia.

Muitas vezes, pessoas com deficiência enfrentam barreiras que vão além da locomoção em vias públicas, como a dificuldade de encontrar vagas próximas aos locais que precisam frequentar. Essa situação compromete sua independência, segurança e dignidade.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) reforça o dever do poder público de adotar medidas que assegurem a acessibilidade plena. A reserva de vagas é um dos instrumentos essenciais nesse processo, e sua disponibilidade deve refletir a demanda real, evitando que sejam apenas simbólicas ou insuficientes.

Dessa forma, esta indicação visa promover a inclusão, assegurar os direitos das pessoas com deficiência e tornar Itapevi um exemplo de respeito à diversidade e aos direitos humanos.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Indicação Nº 1963/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6723/2025 - 22/04/2025 08:46 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 01XW-2287-9TZM-AC90





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=01XW22879TZMAC90>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 01XW-2287-9TzM-AC90**

